



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 5 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5038

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto n. 090/21 de Agosto de 2021** – Abre Crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 090/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.00 - Material de Consumo

50.000,00

Total da Unidade:

50.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Material de Consumo

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

Total Suplementação:

70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

05.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

25.000,00

(40) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

25.000,00

Total da Unidade:

50.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS
12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(18) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	20.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	70.000,00	70.000,00
Total:	70.000,00	70.000,00